

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CDC e CCJ.
Em, 18, 10, 01.

Stamatios Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

CÂMARA
DO DISTRITO

IND 1418 /2001

INDICAÇÃO N.º 001
(Autor: Deputado Rajão - PSDB)

Em 17/10/01
Assessoria de Planário

Sugere ao Senhor Presidente do Banco de Brasília (BRB) a instalação de posto bancário em Sobradinho II (RA V).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente do Banco de Brasília (BRB) a instalação de posto bancário em Sobradinho II (RA V).

JUSTIFICAÇÃO

A fim de conceder mais facilidade para os correntistas do Banco de Brasília – BRB que residem em Sobradinho II, sugerimos ao seu Presidente a instalação de posto de atendimento bancário na cidade.

Por se tratar de pleito oportuno e relevante, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões,

Rajão
RAJÃO
Deputado Distrital - PSDB

04017/10/01

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. 1418/01
01 RITA